



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Esporte e Lazer

TERMO DE REFERÊNCIA

“TROCA DE VIDROS E ESPELHOS NAS ACADEMIAS MUNICIPAIS”

1. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria de Esporte e Lazer tem como prioridade a prática de esportes na região de Itapeçerica da Serra, enfatizando que o esporte e saúde caminham juntos.

Os assuntos bem-estar e vida saudável nunca estiveram tão em alta. Com mais pessoas adotando estilos de vida mais saudáveis, onde fica impossível não pensar na prática de esportes como aliada nessa busca por uma melhor qualidade de vida.

Os esportes, além de serem atividades físicas excelentes para quem busca se manter em forma, são opções para quem busca integrar corpo e mente e colher os benefícios.

Tendo em vista o grande número de alunos que frequentam a Academia Municipal de Musculação do Jd. São Pedro, e necessidade com urgência de reforma no local para melhor andamento dos serviços aos alunos que fazem a prática de exercícios físicos no local.

2. DO OBJETO:

Aquisição de Espelhos de 5 mm lapidados, conforme discriminado abaixo:

01 unidade espelho de 5 mm 1000 x 1800

01 unidade espelho de 5 mm 1000 x 1740

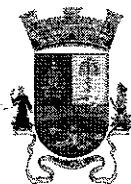
01 unidade espelho de 5 mm 1000 x 1080

03 unidade espelho de 5 mm 1000 x 2000

01 instalação de vidro incolor de 3 mm 700 x 490

3 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA / ENTREGA

3.1 O prazo de entrega imediato, após efetivação da compra, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

Secretaria de Esporte e Lazer

4 - ENTREGA

Entrega imediata após efetivação da compra

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de Espelhos de 5 mm lapidados , conforme discriminado abaixo :

01 unidade espelho de 5 mm 1000 x 1800

01 unidade espelho de 5 mm 1000 x 1740

01 unidade espelho de 5 mm 1000 x 1080

03 unidade espelho de 5 mm 1000 x 2000

01 instalação de vidro incolor de 3 mm 700 x 490

5.2 A empresa vencedora será responsável por todas as obrigações sociais de proteção aos seus profissionais, bem como todas as despesas necessárias para a execução dos serviços contratados, incluindo despesas com deslocamentos, estadia, alimentação, salários, encargos sociais, previdenciários, comerciais, trabalhistas, equipamentos de proteção individual e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes da execução do objeto da licitação, isentando integralmente o Município.

6 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Esporte e Lazer

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscais gestores do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento.

7. PAGAMENTO E MEDIÇÃO

Os pagamentos serão em até 15 (quinze) dias, após a entrega e instalação dos itens mencionados no item 2 e emissão da nota fiscal.

8 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- a. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade DISPENSA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL.
- b. Os requisitos de habilitação são os previstos no Edital.

7. ESTIMATIVA DE VALORES

O custo estimado total da contratação é de R\$ 7.446,00 (sete mil, quatrocentos quarenta e seis reais)

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Contratação correrão por conta dos recursos consignados no orçamento vigente, onerando as dotações orçamentárias específicas das respectivas Secretarias e/ou departamentos.

Itapeçerica da Serra, 26 de janeiro de 2026.


VALDOMIRO DE FREITAS DIAS

Secretário de Esporte e lazer